



PORTARIA N° 497/2022/MPC/PA

O Secretário do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/859386;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 407/2022/MPC/PA, de 19/08/2022.

Art. 2º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, para participar do evento “TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” a ser realizado nos dias 28, 29 e 30/11/2022, de forma presencial, em Recife-PE, **3,5 (três e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 27 a 30/11/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio e da Portaria n° 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 28 de outubro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS